ATA DA II ASSEMBLEIA DA COMISSÃO DE FORMATURA DE JANEIRO 2017 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e quinze minutos, no Auditório do departamento de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), localizado na Avenida Purdue, s/n – Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-900, tem-se início a segunda assembleia geral da Comissão de Formatura de Janeiro de 2017.
A assembleia é iniciada pela coordenadora Larissa do Valle Gomes. Larissa faz um discurso explicando a situação da coordenação e pedindo o voto de confiança. A coordenação volta a uma cláusula já votada no dia anterior, relembrando que isso havia sido avisado no dia anterior que poderia ser feito, para apresentar duas propostas de número de convites e valor pago. As propostas são, a coordenação terá direito a duas dobras e o pagamento do rifão ou receberá 3 cotas e pagará a mensalidade. É pedido por um formando para que se adicione a cláusula que havia sido votada no dia anterior. O pedido é aceito e é acordado que uma nova votação será feita com as três opções anteriormente citadas. A votação é realizada. A opção 3 cotas e mensalidade recebe 9 votos, a opção duas dobras e o pagamento do rifão recebe 161 votos e, a última opção, 3 cotas e cláusula do pagamento aberta recebe 101 votos. Pela contagem da maioria simples dos votos fica decidido que a coordenação terá o número de convites referente a duas dobras e pagará o rifão. É realizado um questionamento sobre o conselho de ética. O coordenador Bruno explica o que é, como foi formado e quem são os membros que fazem parte. O conselho está definido e apresentado no Estatuto. É dada continuidade a leitura do capítulo três do Estatuto pelo coordenador Arthur Braz. Um formando sugere que antes da convocação da assembléia seja apresentado o assunto relevante que será tratado. Fica decidido que 48h antes das assembléias ordinárias será disponibilizado o assunto e 24h antes das assembléias ordinárias. É proposta a mudança no artigo 25, que se refere as assembléias, todas são gerais e se dividem em ordinárias e extraordinárias. É levantado um questionamento sobre a escala de divulgação de festas, o número de festas e a venda de convites das mesmas. As coordenadorias responsáveis, eventos e divulgação, explicam um pouco sobre como está sendo o feito planejamento do semestre, como e porque as decisões são tomadas. É sugerida a adesão de auditória externa para a coordenação. Fica decidido que os formandos procurarão empresas que realizem auditorias e apresentarão para comissão. É sugerido que seja feito um conselho de ética dos formandos, assim como foi criado o da coordenação, para que sejam discutidas questões de conduta de ambos os lados. O horário de duração máxima da assembléia é atingido e assembléia é dada como encerrada por hoje.